

PRÉ-MATRÍCULA
EDITAL Nº 02/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
TESTE DE NÍVEL DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ
PARA O PERÍODO 2026.1

Regulamenta o Teste de Nível para acesso aos cursos do
Centro Cearense de Idiomas - Unidade Tianguá (CCI Tianguá)
no período de 2026.1

A DIREÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de **03 a 06 de fevereiro**, as inscrições para o **Teste de Nível** dos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), **Inglês ou Espanhol**, no semestre de **2026.1**, e adiciona outras providências, conforme vagas discriminadas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino, para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês, Espanhol e Francês), prioritariamente, para estudantes regularmente matriculados/os no Ensino Médio e para professoras/es das escolas públicas da rede estadual de ensino, de acordo com a Lei Estadual nº 16.455 de 19/12/2017.

1.2 O Teste de Nível regido por este Edital será coordenado pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Tianguá e terminará com o envio da lista dos candidatos classificados à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Tianguá – CREDE 5 e às escolas.

1.3 As turmas dos CCI serão formadas por, no mínimo, 10 alunos; e, no máximo, 25 alunas/os, para não comprometer a aprendizagem do idioma.

1.4 Os cursos de Inglês e Espanhol possuem duração de até 3 (três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

1.5 Para fins deste edital, entende-se por **Público Prioritário** as/os estudantes que estejam cursando o Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª séries) nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino e/ou professoras/es da referida rede de ensino.

1.6 Para fins deste edital, entende-se por **Público Geral** as/os candidatas/os que se enquadrem nos seguintes segmentos da sociedade:

1.6.1 estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;

1.6.2 estudantes regularmente matriculados/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;

1.6.3 estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;

1.6.4 estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;

1.6.5 secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;

1.6.6 estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

1.6.7 profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional;

1.6.8 estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;

1.6.9 jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;

1.6.10 jovens mulheres vítimas de violência, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.7 O Teste de Nível regido por este Edital visa matricular de forma prioritária candidatos do **Público Prioritário**, indicados no item 1.5, nos Módulos 2, 3 e 5 níveis A1+, A2 e B1 para INGLÊS e nos Módulos 3 e 5 níveis A2 e B1 para ESPANHOL, respectivamente.

1.8 As vagas remanescentes, após a matrícula do **Público Prioritário**, deverão ser preenchidas, **por ordem de chegada**, pelo **Público Geral**, listados no item 1.6 deste edital.

1.9 Somente poderão matricular-se no CCI Tianguá através deste teste candidatos que, no ato da matrícula, comprovem cumprir com os requisitos do público e do segmento a que concorre.

1.10 Será nula, sem qualquer responsabilidade para a instituição, a inscrição e/ou matrícula que se fizer com documentos falsos ou adulterados.

1.11 As vagas oferecidas neste Edital estão distribuídas em diversas turmas e horários do nos Módulos 2, 3 e 5, níveis A1+, A2 e B1 para INGLÊS e nos Módulos 3 e 5, níveis A2 e B1 para ESPANHOL, respectivamente, dos cursos de Inglês e Espanhol de acordo com a tabela de vagas presente neste Edital.

1.12 A renovação de matrícula é feita pelo próprio Centro Cearense de Idiomas, em período organizado e divulgado pelo Núcleo Gestor e os CCI têm um período de 45 dias para ajuste de matrículas no Sige CCI, a contar da data de início das aulas.

1.13 As/Os cursistas que se enquadram em qualquer uma das categorias do **Público Geral** deverão, **prioritariamente**, matricular-se nas turmas diurnas.

1.14 A disponibilidade de vagas nas turmas noturnas para o público geral estará sujeita à existência de vagas remanescentes após a finalização das matrículas prioritárias.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições de todos os públicos ocorrerão de acordo com a ordem cronológica de inscrição, de forma virtual, através do seguinte link: <https://forms.gle/MAXLihxeyVhacaaN6>, no período de **03 a 06 de fevereiro**, ou na secretaria do CCI, por ordem de chegada, no mesmo período, nos seguintes horários:

- a) Manhã: 07h30 às 11h30
- b) Tarde: 13h às 17h00

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o **Público** ao qual pertence, bem como o **Curso** e o **Turno** para o qual concorrerá à vaga.

2.4 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá indicar:

2.5.1 dados pessoais.

2.5.2 público ao qual pertence (Público Prioritário ou Público Geral).

2.5.3 curso e módulo pretendido.

2.5.4 turno para o qual está concorrendo.

2.5.5 turno e horário que vai realizar o Teste de Nível - 1ª Etapa.

2.6 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

2.6.1 documento de identidade legível (frente e verso), da/o candidata/o.

2.6.2 comprovante de inscrição no CPF, caso este não conste no documento de identidade.

2.6.3 cópia legível do documento que comprove o pertencimento ao público a que concorre:

2.6.3.1 **Estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino** devem anexar declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino constando o número da matrícula no SIGE;

2.6.3.2 **Professoras/es da rede estadual de ensino**, novatas/os ou veteranas/os devem anexar declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino;

2.6.3.3 **Estudantes egressas/os da rede pública estadual** devem anexar certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem ou o histórico escolar;

2.6.3.4 **Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental** na rede pública municipal ou estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino ou o histórico escolar;

2.6.3.5 **Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA** da rede municipal ou estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o histórico escolar;

2.6.3.6 **Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA** da rede estadual de ensino devem anexar declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA ou o histórico escolar;

2.6.3.7 **Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais** e professoras/es da rede pública municipal de ensino devem anexar declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino;

2.6.3.8 **Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará** ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE devem anexar declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE;

2.6.3.9 **Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação)** devem anexar comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria,

relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação, além de certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem ou o histórico escolar;

2.6.3.10 Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto devem anexar declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos, ou ainda o histórico escolar, caso egressas/os.

2.6.3.11 Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término devem anexar declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos, ou ainda o histórico escolar, caso egressas/os.

2.6.3.12 Jovens mulheres vítimas de violência devem anexar declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, além de declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas, ou ainda o histórico escolar, caso egressas.

2.7 Às/Aos candidatas/os professoras/es que atenderem ao disposto no item 1.5, lotados em uma unidade de ensino e/ou gestão escolar estadual pertencente à CREDE 5, será observada a seguinte ordem de contemplação:

2.7.1 Professores Efetivos da rede Estadual e em regência de classe;

2.7.2 Professores Efetivos da rede Estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

2.7.3 Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e em regência de classe;

2.7.4 Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);

2.7.5 Professores que estejam lotados em cargo de gestão escolar;

2.7.6 Professores lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR.

2.8 Os documentos apresentados pelas/os candidatas/os devem estar totalmente legíveis, e não podem apresentar emendas ou rasuras.

2.9 As/Os candidatas/os poderão concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste Edital.

2.10 Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Inscrição.

2.11 A/O estudante que não possuir RG ou CPF no ato da inscrição poderá inscrever-se apenas com o número da Matrícula do SIGE (Aluno Online).

2.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o, aquela/e que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG e CPF) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.13 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Este teste de nível será composto por duas etapas.

3.2 1ª Etapa: Prova Escrita contendo até 20 questões objetivas e discursivas.

3.3 2ª Etapa: Prova de Expressão Oral a ser realizada no idioma.

3.4 Somente as/os candidatas/os aprovados na 1ª Etapa, que obtiveram nota igual ou maior que 6 (seis), serão convocados por ordem de classificação para realizar a 2ª Etapa.

4 DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

4.1 A prova escrita do Teste de Nível, de caráter eliminatório e classificatório, valerá até 10 (dez) pontos.

4.2 Os candidatos farão o teste na data prevista de **11 de fevereiro** exclusivamente, na sede do **Centro Cearense de Idiomas de Tianguá**, localizado na **Rua Maria de Lourdes Andrade de Vasconcelos, 242 – Cruzeiro, Tianguá/CE**, com duração da prova de 2h (duas horas), e ocorrerá no dia e horário conforme a exemplificação da tabela a seguir:

DATA	IDIOMA / MÓDULO	TURNOS/HORÁRIO
11 de fevereiro de 2026	Inglês - Módulos 2, 3 e 5	Manhã – 9h00 Tarde – 14h00
11 de fevereiro de 2026	Espanhol - Módulos 3 e 5	Manhã – 9h00 Tarde – 14h00

4.3 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com **20 minutos de antecedência** do horário previsto para o início da mesma munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento de identificação.

4.4 No dia do Teste de Nível, a/o candidata/o deverá apresentar documento de identificação oficial ao fiscal da sala.

4.5 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: RG, Certidão de Nascimento ou quaisquer outros expedidos por órgãos oficiais dos governos que, por lei federal, valham como identidade.

4.6 Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatas/os nos locais de aplicação de prova.

4.7 A não devolução do Caderno de Prova devidamente assinado pela/o candidata/o, no local indicado, acarretará na eliminação sumária da/o candidata/o do processo seletivo.

4.8 Durante a realização da prova, a/o candidata/o deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta.

4.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horários predeterminados neste Edital.

4.10 Será aprovado na 1ª Etapa a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

4.11 A correção das provas será feita, exclusivamente, por meio da leitura do Caderno de Prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

4.12 Durante a correção das provas, as respostas rasuradas pela/o candidata/o serão desconsideradas na contagem de pontos.

5. DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

5.1 As/Os candidatas/os realizarão a prova de expressão oral (2ª Etapa), caracterizada por uma entrevista que deve ser realizada inteiramente no idioma pretendido, no dia **11 de fevereiro de 2025**, de forma presencial, logo após a prova escrita (1ª Etapa).

5.2 A prova de expressão oral deve abordar os temas propostos de acordo com cada módulo e nível, apresentados no ponto 11 (DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO) deste Edital.

5.3 A nota da **prova de expressão oral** será em uma escala de 0 a 10 pontos.

5.4 Será aprovado na 2ª Etapa a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

6 DAS VAGAS

INGLÊS	QTD DE VAGAS POR TURNO		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
MÓDULO 2	5	5	-
MÓDULO 3	5	15	2
MÓDULO 5	10	15	8

ESPAÑHOL	QTD DE VAGAS POR TURNO		
	MANHÃ	TARDE	NOITE
MÓDULO 3	-	10	-
MÓDULO 5	-	15	-

7 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado final do Teste será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico da CREDE 5: <https://www.crede05.seduc.ce.gov.br> e no nosso instagram: @ccitiagua.

7.1.1 A Nota Final (NF) será a média obtida através da soma da Nota da Prova Escrita (NPE) + Nota da Prova de Expressão Oral (NPEO), conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPE + NPEO}{2}$$

7.2 A Nota Prova Escrita e a Nota da Prova de Expressão Oral constituem-se de, no máximo, 10 (dez) pontos cada.

7.3 Os candidatos serão classificados por turno para o Semestre/Turma na ordem decrescente da Nota Final (NF).

7.4 Caso haja igualdade de Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

7.4.1 possuir melhor média de notas escolares.

7.4.2 tiver melhor índice de frequência escolar.

7.4.3 tiver comprovadamente maior idade.

7.5 Os candidatos classificados na forma prevista no item 7.3 serão convocados até que se complete o número de vagas ofertadas.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A confirmação de matrícula será realizada, **presencialmente**, na secretaria do CCI Tianguá nos dias **19 e 20 fevereiro de 2026**, das **7h30 às 11h30** e das **13h00 às 17h00**, devendo ser efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

8.2 As/Os estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual de ensino, a quem se destinam as vagas prioritárias, deverão apresentar, no ato da matrícula bem como semestralmente, a seguinte documentação:

8.2.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.2.2 Declaração de matrícula em escola da rede pública estadual de ensino.

8.2.3 Cópia legível do RG da/o estudante. Na falta deste, certidão de nascimento.

8.2.4 Cópia legível do cartão do SUS do(da) estudante.

8.2.5 Cópia legível da declaração médica, caso a/o estudante seja portador(a) de PcD.

8.2.6 Cópia legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal.

8.2.7 Cópia legível do comprovante de endereço.

8.3 As/Os professoras/es da rede estadual de ensino, novatas/os ou veteranas/os, devem entregar, semestralmente, a seguinte documentação:

8.3.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.3.2 Declaração atualizada que comprove sua lotação na rede estadual de ensino.

8.3.3 Cópia legível do RG da/o candidata/o. Na falta deste, algum outro documento de identificação oficial.

8.3.4 Cópia legível do cartão do SUS da/o candidata/o.

8.3.5 Cópia legível da declaração médica, caso a/o candidata/o seja portador/a de PcD.

8.3.6 Cópia legível do comprovante de endereço.

8.4 As/Os cursistas que se encaixam em algum dos perfis que compõem o **Público Geral** deverão apresentar a seguinte documentação:

8.4.1 Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:

8.4.1.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.1.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.1.3 Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;

8.4.1.4 Histórico escolar.

8.4.2 Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:

8.4.2.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.2.3 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;

8.4.2.4 Histórico escolar.

8.4.3 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

8.4.3.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.3.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.3.3 Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

8.4.3.4 Histórico escolar.

8.4.4 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

8.4.4.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.4.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.4.3 Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;

8.4.4.4 Histórico escolar.

8.4.5 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino:

8.4.5.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.5.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.5.3 Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino.

8.4.6 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

8.4.6.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.6.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.6.3 Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE.

8.4.7 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

8.4.7.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.7.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.7.3 Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.

8.4.7.4 Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem;

8.4.7.5 Histórico escolar.

8.4.8 Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto:

8.4.8.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.8.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.8.3 Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas;

8.4.8.4 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

8.4.8.5 Histórico escolar, caso egressos.

8.4.9 Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término:

8.4.9.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.9.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF

8.4.9.3 Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;

8.4.9.4 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;

8.4.9.5 Histórico escolar, caso egressos.

8.4.10 Jovens mulheres vítimas de violência:

8.4.10.1 Documento de identificação original com foto;

8.4.10.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.4.10.3 Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas;

8.4.10.4 Histórico escolar, caso egressas;

8.4.10.5 Declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal.

8.5 Todas/os os cursistas (estudante, professora/or cursista e público geral) deverão entregar, **semestralmente**, a documentação descrita acima, a fim de manter ativo seu vínculo com o CCI.

9 DA ELIMINAÇÃO

9.1 Será eliminado do Teste de Nível a/o candidata/o que:

9.1.1 Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas.

9.1.2 Não atingir a nota mínima prevista no item 4.10 deste Edital.

9.1.3 Ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido.

9.1.4 Ausentar-se da sala de prova sem assinar o Caderno de Provas, e a Lista de Presença no local indicado para tal fim.

9.1.5 Portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado;

9.1.6 Usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Teste de Nível.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições através do link: https://forms.gle/MAXLihxeyVhacaaN6 ou em nosso Instagram @ccitiangua	03 a 06 de fevereiro de 2026
Aplicação das Provas Escrita e de Expressão Oral	11 de fevereiro de 2026
Resultado Final	13 de fevereiro de 2026 Local: https://www.crede05.seduc.ce.gov.br ou em nosso Instagram @ccitiangua
Confirmação de Matrícula no CCI	19 e 20 de fevereiro de 2026
Início das Aulas	23 de fevereiro de 2026

11 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1 INGLÊS

12.1 INGLÊS - MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

12.1.1 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

1 Competência Léxica: Saudações, informações pessoais, agradecimento; rotina e entretenimento; atividades diárias; números 1-10; horas, alfabeto.

Competência Gramatical: Declarações do verbo "to be" e perguntas do tipo sim-não e respostas curtas; perguntas com o quê e respostas com é; artigos a, an, the; pronomes demonstrativos; adjetivos; uso de adjetivos possessivos; advérbios de frequência; presente simples (3ª pessoa do singular); quantificadores com o verbo existir.

Competência Funcional: Cumprimentar e apresentar-se às pessoas (formal/informal); dar informações pessoais; soletrar palavras; agradecer; nomear itens pessoais; fazer pedidos; dar instruções; pedir desculpas; perguntar e informar as horas; descrever preferências e personalidade de pessoas; descrever gostos, preferências e escolhas; descrever rotina; descrever a vizinhança.

Competência Sociolinguística: Saudações e despedidas formais e informais; usos dos adjetivos e advérbios; entretenimento e estilos de vida; a vizinhança; localização de pessoas, lugares e coisas.

TEMAS DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 2 (NÍVEL A1+):

1 Dar informações pessoais; 2 Descrever sua rotina; 3 Falar sobre seu tempo livre; 4 Falar sobre o clima; 5 Falar sobre hobbies e atividades esportivas; 6 Habilidades pessoais; 7 Falar sobre locais existentes na sua cidade; 8 Descrever pessoas; 9 Descrever preferências.

11.1.2 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 3 (NÍVEL A2):

Competência Léxica: Clima, esportes, roupas, preços, atrações turísticas, comidas e ações no passado.

Competência Gramatical: Presente contínuo; imperativo; pronomes demonstrativos; uso do verbo modal "can"; perguntas com "how much" e "how

many"; passado simples dos verbos regulares; passado do verbo "to be"; substantivos contáveis e incontáveis.

Competência Funcional: Descrever o clima; falar sobre esportes, falar sobre roupas; discutir sobre hábitos de compras; descrever pontos turísticos; perguntar e dar informações sobre o passado; descrever experiências pessoais passadas; discutir sobre hábitos alimentares; deixar recados; perguntar e dar preços.

Competência Sociolinguística: Hábitos de compras; comidas nacionais e internacionais; hábitos alimentares; impressão pessoal sobre viagens e eventos rotineiros; histórias engraçadas; eventos passados.

11.1.2.5 TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 3 (NÍVEL A2)

Tema principal: Uma Viagem Inesquecível. A prova oral do teste de nível para o Módulo III de Inglês terá como tema "Uma Viagem Inesquecível". O candidato deverá descrever uma viagem que realizou no passado, abordando aspectos como o destino, as atividades realizadas, o clima e sua experiência pessoal.

11.1.2.6 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – INGLÊS – MÓDULO 5 (NÍVEL B1)

Competência Léxica: Viagens e férias; conselhos e sugestões; maneiras diferentes de comunicação; aparência física; planejar o futuro; organizar eventos.

Competência Gramatical: Verbos frasais (phrasal verbs); uso do "wish"; frases condicionais; passado contínuo; pronomes reflexivos; adjetivos na forma comparativa; uso do "have got"; futuro com "will" e "going to"; preposições; uso do "more, less, few".

Competência Funcional: Falar sobre coisas importante para uma viagem; dar conselhos e sugestões; falar sobre como lidar com dilemas; discutir sobre situações que deram errado; falar sobre diferentes maneiras de se comunicar; falar sobre situações imaginárias; identificar pessoas através da aparência; planejar o futuro; discutir sobre diferentes tipos de trabalho.

Competência Sociolinguística: Preparação para uma viagem; comparação entre formas de se comunicar; gerenciamento de conversações dentro dos padrões da língua inglesa.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – INGLÊS – MÓDULO 5 (NÍVEL B1)

Viagens de férias; conselhos e sugestões; descrever pessoas e lugares. O candidato deverá falar sobre uma viagem de férias, descrevendo lugares, pessoas, dando dicas e recomendações.

A prova terá duração de aproximadamente 4 a 6 minutos e será conduzida por um avaliador, que poderá fazer perguntas para aprofundar a avaliação do candidato.

11.2 ESPANHOL

11.2.1 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – ESPANHOL – MÓDULO 3 (NÍVEL A2):

Contenidos gramaticales: Presente del indicativo de verbos regulares e irregulares; Verbos reflexivos en el presente del indicativo; Presente del indicativo de los verbos: contar, sentirse; Expresiones de tiempo con uso de desde y desde hace; Pretérito indefinido: formas y usos; Marcadores temporales del pasado; Contraste entre el indefinido y el pretérito perfecto; Uso de las preposiciones desde, hasta y durante para la expresión de la duración de las acciones; Contraste entre irse x ir; Empezar + sustantivo; Empezar a + infinitivo; Presente del indicativo: tercera clase de irregularidad (hacer, ecer, ocer y ucir) c > zc; Artículo + que + verbo; Expresiones para matizar/ valorar una relación; Verbos parecerse, llevar, ser y tener para descripción de relaciones; Comparativos; Preposiciones y adverbios de lugar; Pronombres posesivos; Usos de ser y estar; Verbos gustar, encantar y preferir; El gerundio; Uso de la perífrasis estar + gerundio; El condicional de los verbos poder e importar.

Léxico: sentirse + adjetivos; dar + sustantivo de sentimiento; actividades relacionadas al estudio de idiomas; biografías; cine; tipos y partes de vivienda; adjetivos de descripción física de viviendas y objetos; formas, estilos y materiales de objetos; saludos y despedidas; verbos de cortesía; adjetivos de descripción física; relaciones de pareja.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – ESPANHOL – MÓDULO 3 (NÍVEL A2):

Tema: Mis Relaciones y Mi Vida Cotidiana. A prova oral do teste de nível para o Módulo 3 de Espanhol terá como tema “Mis Relaciones y Mi Vida Cotidiana”. O candidato deverá falar sobre sua rotina diária, amigos, família e relações interpessoais. Através deste tema, o candidato será avaliado quanto à sua habilidade de descrever experiências pessoais, falar sobre o cotidiano e expressar sentimentos e preferências utilizando o vocabulário e a gramática estudados até o nível A2.

11.2.2 CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA – ESPANHOL – MÓDULO 5 (NÍVEL B1):

Uso de lo + sustantivo abstracto + infinitivo para expresar de hábitos, obligaciones e impersonalidad; Pronombre y adverbios para expresión de impersonalidad; Perífrasis verbales/ nominales para expresión de hábitos, obligaciones e impersonalidad; Expresiones con ser y estar para obligatoriedad y hábitos; Verbo dejar. Perífrasis verbales para la ubicación de acciones en el tiempo y relato de acciones en el pasado; Dejar de + infinitivo; Llevar/ seguir + gerundio; Locuciones preposicionales y conjuntivas para ubicación de una acción en el tiempo. Condicional; Oraciones condicionales con uso de si + futuro condicional, presente del indicativo; Futuro simple; Marcadores y perífrasis nominales para expresión del futuro. Conjunciones y locuciones conjuntivas para desencadenamiento de relato; Forma y uso de pronombre OD y OI; Verbos usados para relatar hechos y acciones. Imperativo afirmativo y negativo; Colocación de los pronombres reflexivos, OD y OI con relación al verbo. Presente del subjuntivo; Perífrasis verbales para la expresión del deseo y de la necesidad; Uso del subjuntivo combinado con el condicional para proposición de solución.

TEMA DA PROVA DE EXPRESSÃO ORAL – ESPANHOL – MÓDULO 5 (NÍVEL B1):

Hablar de ti mismo. 1- ¿Cuál es tu nombre? Describe físicamente. 2 - ¿Cómo es tu personalidad? ¿Mantiene el equilibrio en la mayoría de las situaciones cotidianas? 3- ¿Cuáles son tus fortalezas y debilidades? 4- Cuéntame sobre algún momento en el que fallaste y qué aprendiste de ello. 5 - ¿Cuál es tu profesión o a qué te dedicas? ¿Te gusta la profesión que desempeñas? ¿Por qué? 6 - ¿Qué actividades te gusta hacer en tu tiempo libre? 7- ¿Cuál es tu comida favorita? ¿Te gusta cocinar? 8- ¿Tienes hermanos o hermanas? ¿Cómo es tu relación con ellos? 9- ¿Cómo describe a sus amigos? ¿Qué cualidades y carácter deben tener? 10- Por fin, cuéntame un sueño por el que estés trabajando para lograr.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.

12.3 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

12.4 O resultado final do Teste será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico da CREDE 5: <https://www.crede05.seduc.ce.gov.br> e no nosso instagram: @ccitiagua.

12.5 Interposição de recurso ocorrerá dentro do prazo de 24 horas a partir da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria do CCI (conforme anexo I deste Edital), assinado pela/o responsável legal, neste prazo.

12.6 As matrículas das/os classificadas/os serão efetuadas no Centro Cearense de Idiomas, localizado na **Rua Maria de Lourdes Andrade de Vasconcelos, 242 – Cruzeiro, Tianguá/CE – Unidade Tianguá**, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2026**, das **8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**.

12.7 A vaga da/o candidata/o classificada/o que não comparecer para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada pela/o candidata/o imediatamente posterior na lista de classificadas/os, na mesma turma, e horário.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas Unidade Tianguá.

Tianguá/CE, 03 de fevereiro de 2026.



Antonio Iramar Miranda Barros

Diretor do CCI - Tianguá

D.O.E 092 - 20/05/2025

Antonio Iramar Miranda Barros
Diretor Geral
CCI Tianguá
D.O.E Nº 092 - 20/05/2025

EDITAL Nº 02/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

**RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE TESTE DE NÍVEL
PARA O PERÍODO DE 2026.1 – CCI TIANGUÁ**

AO DIRETOR DO CCI TIANGUÁ, Antonio Iramar Miranda Barros,

Eu, _____, portador
do RG Nº _____, solicito **REVISÃO** da nota da:

Prova Escrita () Prova de Expressão Oral (),

do(a) estudante

_____ inscrito(a) para a vaga destinada ao curso de :

Língua Inglesa () Língua Espanhola () pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da nota atribuída à prova:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slightly textured appearance and is set against a dark background.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Requerente